

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022****Tomada de preços nº 15/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.595.654/0001-40, neste ato representada por **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**, portador do CPF nº 098.122.689-28 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18821	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES. PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL COM AREA APROX DE 2.000m2 CONFORME PADRAO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEGUIDO TODA A LEGISLAÇÃO QUE REGULA O SISTEMA - PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - PROJETOS INSTALAÇÕES AGUA E ESGOTO - PROJETOS ILUMINAÇÃO E REDE DE ENERGIA - PROJETOS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	SERV	1,00	49.500,00	49.500,00

OSVALDO TAZINASSO
JUNIOR:09812268928Assinado de forma digital por
OSVALDO TAZINASSO
JUNIOR:09812268928
Dados: 2023.10.03 09:05:17 -03'00"



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			- PROJETOS DE ESTRUTURA EM CONCRETO E METALICA - PROJETOS DE REDE DE GASES MEDICINAIS- PROJETOS DE REDE DE AR CONDICIONADO				
TOTAL							49.500,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 09/02/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 09/02/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Subcláusula quarta - O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 03(três) meses, ficando sua nova vigência para 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 02/10/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO TAZINASSO JUNIOR:09812268928 Assinado de forma digital por OSVALDO TAZINASSO JUNIOR:09812268928
Dados: 2023.10.03 09:04:57 -03'00'

CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA
CNPJ n.º 39.595.654/0001-40
OSVALDO TAZINASSO JUNIOR
CPF n.º 098.122.689-28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

Tomada de preços nº 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA;

VIGÊNCIA: 09/02/2024

EXECUÇÃO: 09/01/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 49.500,00

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: OSVALDO TAZINASSO JUNIOR - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/10/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2872</u>
<u>Kara</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/10/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2224</u>
<u>Rônia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 14/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
15/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 14/2022

Tomada de preços nº 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA;

VIGÊNCIA:09/02/2024

EXECUÇÃO: 09/01/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 49.500,00

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

OSVALDO TAZINASSO JUNIOR -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C2D8C2BD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0746/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0746/2023

Processo inexigibilidade nº 041/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ Nº 78.113.826/0001-54

Representante: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER

CPF nº 394.736.359-15

OBJETO: Repasse em parcela única de forma de contribuição para Associação de Pais e Amigos dos excepcionais (APAE).

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/10/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1BE534F0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463/2023

Processo inexigibilidade nº 042/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLINICA MEDICA CONFORTIN E FRIZZO
LTDA

CNPJ Nº 51.581.111/0001-70

Representante: LUANA FRIZZO

CPF nº 086.486.379-96

OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I), conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 008/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/10/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2023.

Table with columns: Item No., Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like BATERIA PARA VEICULO, MONITOR DE VIDEO 2, and various electronic components.

Table with columns: Item No., Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like CONECTOR BANDEIRA, MONITOR DE VIDEO 2, and various electronic components.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0746/2023 - Processo inexigibilidade nº 041/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ Nº 78.113.826/0001-54.

ESTADO DO PARANÁ - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Edital nº 3/2023. Modalidade: Tomada de Preços
Tipo da Licitação: Menor Preço - Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITACAO - EDITAL DE PREGAO ELETRONICO Nº 062/2023 - PROCESSO Nº 744/2023
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/10/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de (02) Duas Carretas Agrícolas, através do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 174/2022, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463/2023 - Processo inexigibilidade nº 042/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: CLINICA MEDICA CONFORTIN E FRIZZO LTDA - CNPJ Nº 51.581.111/0001-70
Representante: LUANA FRIZZO - CPF nº 086.486.379-96. OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I), conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 008/2023. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - VIGENCIA: 03/10/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2023 - Pregão Nº 24/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR REAJUSTE: 2.360,00. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ SELMIRO HORN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 438/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 07.766.048/0002-35
Representante: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA - CPF nº 024.197.111-06
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Telefonia para Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 74.495,96 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) - VIGENCIA: 28/09/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022 - Pregão nº 72/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta de resíduos sólidos casse li oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; VIGENCIA: 03/10/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 273.600,00. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCINEI SOEHTHE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 439/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: A H DA S MORAES - CNPJ Nº 02.437.839/0001-17. Representante: Anderson Henrique da Silva Moraes - CPF nº 339.529.918-05. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Telefonia para Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 6.242,64 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) - VIGENCIA: 28/09/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022 - Tomada de preços nº 15/2021
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA; VIGENCIA: 09/02/2024 - EXECUÇÃO: 09/01/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 49.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: OSVALDO TAZINASSO JUNIOR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ALESSANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ Nº 30.925.451/0001-09
Representante: ALESSANDRA INACIO DOS SANTOS - CPF nº 312.392.368-16
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Telefonia para Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 508,80 (Quinhentos e Oito Reais e Oitenta Centavos) - VIGENCIA: 28/09/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME - CNPJ Nº 49.403.677/0001-60
Representante: MATHEUS FELIPE ZUFFO - CPF nº 127.403.369-18
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Telefonia para Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 1.745,60 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) - VIGENCIA: 28/09/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: AMMO INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 07.300.151/0001-04. Representante: MAXIONIL ROBERTO DE LIMA - CPF nº 523.333.029-68. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Telefonia para Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 17.011,00 (Dezessete Mil e Onze Reais) - VIGENCIA: 28/09/2024



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 015/2021

CONTRATO: 014/2022

FORNECEDOR: LAUDEMIR MAGNAGNO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 198.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/10/2023.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 014/2022

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 014/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m² conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/10/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m² conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.


ITENS DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 015/2021

FORNECEDOR: LAUDEMIR MAGNAGNO

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Quantitativo 25% prazo e valor (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/10/2023.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m² conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 015/2021

CONTRATO: 014/2022

FORNECEDOR: LAUDEMIR MAGNAGNO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 198.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

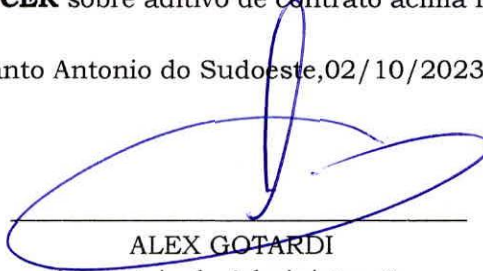
ADITIVO DE VALOR: R\$ 49.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 198.000,00 para R\$ 247.500,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/10/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4251 Contrato: 000014-1/2022 SIM-AM: 14

Início vigência 10/02/2022 **Final vigência** 09/02/2024 **Início execução** 10/02/2022 **Final execução** 10/10/2023 **Fornecedor** 586637-5 LAUDEMIR MAGNAGNO
Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI **Início exec.gestor** 10/02/2022 **Fim exec.gestor** 09/02/2023
Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, **Licitação** Tomada de preços - 58 000015/2021

Súmula
Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Fiscal:
561181-4 FELIPE ANDRADE BLICK

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	17/01/2023	09/02/2024	
2	Aditivo	Não	Prazo	27/07/2023	09/02/2024	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	198.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	198.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	99.000,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	198.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	198.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	99.000,00

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4251
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Seqüência: 4251 - Contrato: 14/2022			Licitação: Tomada de preços - 58 000015/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 586637 - 5 Nome: LADEMIR MAGNAGNO			CPF/CNPJ: 39.595.654/0001-40		Telefone: 46 999778478		10/02/2022		09/02/2023		09/02/2024	
Lote: 001												
Item: 001												
	198.000,00	198.000,00		0,00		0,00		0,00		99.000,00		99.000,00
Produto: 18821 ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA										Unidade de medida: SERV		Typo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total		198.000,00	0,00		0,00		0,00		99.000,00		99.000,00	
Total geral		198.000,00	0,00		0,00		0,00		99.000,00		99.000,00	

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4251

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.